



ete do Prefeito

**Prefeitura Municipal de Irati**

**LEI Nº 933**

Súmula : Denomina a Rua nº 33 do Bairro  
Rio Bonito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **BASILIO SZPAK**, a Rua nº 33 - entre as ruas Adão Panka e Domingos da Luz.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de dezembro de 1989.

  
ALFREDO VAN DER NEUT

Prefeito

**PUBLICADO**

Bol. Of. M. hoti  
em 19/12/89.

Divisão de Expediente